



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2014

Contrato Nº.: 86/2014  
Ata SRP.Nº.:21/2014  
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Contratada.: CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 86/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2014, modalidade Pregão Presencial 26/2014 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S10 e ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:  
“3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:  
a) R\$ 2,72 (dois reais, setenta e dois centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S500;  
b) R\$ 2,85 (dois reais, oitenta e cinco centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S10”. 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 11 de novembro de 2015.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal.

**OSCAR RAVANELLO**  
Contratada.

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:**E78110C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2015. Edição 0875  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>